

Sistema
FIRJAN



08000 231 231 – www.firjan.org.br

EDITAL

PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA ARTICULADA COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANO LETIVO DE 2010

O Serviço Social da Indústria – Departamento do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SENAI-RJ, determinam e tornam público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para a inscrição de candidatos às vagas de gratuidade disponibilizadas nas Escolas do SESI e nas Escolas do SENAI.

I – DAS VAGAS

Art. 1º São oferecidas **320 vagas** para a Educação Básica articulada com Educação Profissional por escola conforme relação abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA ARTICULADA COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Escola SESI e Escola SENAI Barra do Pirai

R. Allan Kardec, s/nº - Muqueca – Barra do Pirai

Educação Profissional	Educação Básica	Turno	Vagas	Duração
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental (8ª e 9ª fases)	Noite	40	1 ano
Eletricista de Obras II	Ensino Médio (1º ano)	Tarde	40	2 ano
Total			80	

Escola SESI e Escola SENAI Honório Gurgel

Rua Loreto do Couto, 673 – Honório Gurgel - Rio de Janeiro

Educação Profissional	Educação Básica	Turno	Vagas	Duração
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental (8ª e 9ª fases)	Noite	40	1 ano
Total			40	

Escola SESI e Escola SENAI Itaperuna

Av. Zulamit Bittencourt, 190 – Centro

Educação Profissional	Educação Básica	Turno	Vagas	Duração
Eletricista de Obras II	Ensino Médio (1º ano)	Manhã	40	2 anos
Operador de Movimentação de Armazenagem de Materiais	Ensino Médio (1º ano)	Noite	40	2 anos
Total			80	

Escola SESI e Escola SENAI São Gonçalo

R. Dr. Nilo Peçanha, 134 – Rodo – São Gonçalo

Educação Profissional	Educação Básica	Turno	Vagas	Duração
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental (8ª e 9ª fases)	Manhã	40	1 ano
Eletricista de rede de Distribuição	Ensino Médio (1º ano)	Tarde	40	2 anos e meio
Total			80	

Escola SESI e Escola SENAI Barra Mansa

Rua Senhor do Bonfim, 130, Saudade – Barra Mansa - RJ

Educação Profissional	Educação Básica	Turno	Vagas	Duração
Mecânica de Usinagem	Ensino Fundamental (9ª fase)	Manhã	40	1 ano
Total			40	

Art. 2º As vagas destinam-se preferencialmente aos trabalhadores da indústria, podendo incluir dependentes ou pessoas da comunidade, desde que atendam ao pré-requisito de escolaridade do curso em questão e sejam de baixa renda, condição a ser atestada pelo candidato, mediante auto-declaração.

Art. 3º A gratuidade será garantida durante todo o período do curso (Ensino Fundamental e Médio para Jovens e Adultos articulado com Curso de Qualificação) subordinada à duração total do curso.

Parágrafo 1: A permanência de cada candidato dependerá da série/ano/fase de ingresso.

Parágrafo 2: A duração dos cursos determina a vigência máxima da gratuidade.

Parágrafo 3: No caso de alteração da condição econômica ao longo do curso ou de falsidade de auto-declaração de baixa renda, o aluno perderá a gratuidade.

II – DA INSCRIÇÃO

Art 4º. Os candidatos às vagas gratuitas das Escolas do SESI-RJ e SENAI-RJ deverão realizar **inscrição no período de 05 de novembro a 11 de dezembro de 2009.**

Art. 5º A inscrição deverá ser realizada nas **Unidades Operacionais do SENAI-RJ, conforme vagas descritas no item I.**

Art 6º. A efetivação da inscrição está subordinada ao preenchimento do formulário e à apresentação dos seguintes documentos:

- Carta de encaminhamento e autorização de inscrição no processo seletivo de vagas gratuitas das Escolas SESI-RJ e SENAI-RJ fornecida pela empresa.
- Autodeclaração de baixa renda escrita de próprio punho sob responsabilidade do declarante.
- Cópia do CPF do candidato, ou do responsável quando menor de idade, para cursos do SESI-RJ / SENAI-RJ.
- Cópia do comprovante de escolaridade (Declaração de Escolaridade, Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão) de acordo com a vaga pretendida.

Parágrafo único: Os documentos dos candidatos não contemplados no sorteio de vagas gratuitas serão descartados.

Art. 7º. O candidato só poderá concorrer a (01) uma vaga por Instituição. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, prevalecerá a primeira realizada.

Art. 8º. As inscrições só serão válidas com o preenchimento correto do formulário acompanhado de toda a documentação exigida.

Art. 9º Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas.

Art. 10 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se não for comprovado, no ato da matrícula, que o candidato preenche todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após a mencionada data.

Art. 11 Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas haverá um sorteio para o preenchimento das mesmas.

Art. 12 O preenchimento da inscrição habilita o candidato a participar do sorteio às vagas gratuitas nas Escolas SESI-RJ e SENAI-RJ, não assegurando o direito à matrícula.

III – DO SORTEIO

Art. 13. O sorteio ocorrerá dia **15 de dezembro de 2009, às 10 horas** nas Escolas do SENAI-RJ com vagas de gratuidade disponibilizadas.

Parágrafo 1º. A relação nominal dos candidatos estará afixada no local do sorteio.

Parágrafo 2º. O sorteio poderá ser acompanhado por todos os interessados. Será necessária a presença de pelo menos, 01 responsável por candidato.

Parágrafo 3º. O resultado do sorteio estará disponível nas Escolas SESI-RJ e SENAI-RJ e no **site do Sistema FIRJAN** a partir do dia **15 de dezembro de 2009**, sendo o mesmo irreversível.

IV – DA MATRÍCULA

Art. 14. Para efetivar a matrícula os candidatos deverão:

1. Cumprir os requisitos legais

- Idade mínima para ingresso 15 anos para o Ensino Fundamental
- Idade mínima para ingresso 16 anos nos cursos de Ensino Médio com até 2 anos de duração.
- Idade mínima para ingresso 17 anos nos cursos de Ensino Médio com duração até 1 ano e meio.

2. Apresentar a documentação exigida

- 02 Cópias do CPF;
- 02 Cópias do Comprovante de residência;
- 02 Cópias da Carteira de Identidade para maiores de 15 anos;
- 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Cópias do Comprovante de situação militar, para os alunos do sexo masculino, na forma da Lei;
- 02 (dois) retratos 3x4;
- 02 Cópias da Declaração ou Histórico Escolar das séries cursadas;
- Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental ou de estudo equivalente para ingresso no Ensino Médio;
- 02 Cópias do Histórico médico das condições de saúde e problemas específicos que exijam atenção especial da escola, se for o caso e
- Laudo médico que comprove necessidades educativas especiais, se for o caso.

3. Assinar o Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Compromisso e Regulamentação de uso do SESI-RJ e do SENAI-RJ.

Art. 15. O período de matrícula será de **04 de janeiro de 2010 a 08 de janeiro de 2010.**

Parágrafo Único. As aulas terão início em **08 de fevereiro de 2010**

Art. 16. Os candidatos que não efetivarem matrícula dentro do prazo previsto perderão o direito à vaga gratuita.

Parágrafo Único. A Instituição se reserva no direito de remanejar as vagas não preenchidas para outros Programas a serem definidos posteriormente de acordo com possibilidades de atendimento.

Art 17 O aluno que não obtiver freqüência mínima de 75% ou evadir durante o período letivo perderá a gratuidade.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A validade da gratuidade terá início no ano letivo de 2010 e término de acordo com o Art. 3º, sendo exclusivas para as Escolas SESI-RJ e SENAI-RJ descritas neste edital.

Art. 19. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Sistema FIRJAN.

VI – CALENDÁRIO DO EDITAL

EVENTO	LOCAL	DATA
Inscrição	SENAI-RJ	05/11/2009 a 11/12/2009
Sorteio	SENAI-RJ	15/12/2009
Divulgação do Resultado	SESI e SENAI-RJ e SITE FIRJAN	15/12/2009
Matrícula	SENAI-RJ	04/01/2010 a 08/01/2010
Início das Aulas	SESI e SENAI-RJ	08/02/2010